



**CERTIDÃO DO 23º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
17/2017.**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 17/2017, aditado em 28 de dezembro de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 171/2020, para alterações no cronograma de desembolso municipal no mês de setembro, devido a ajustes nos valores de pessoal e encargos e férias dos funcionários, conforme segue:

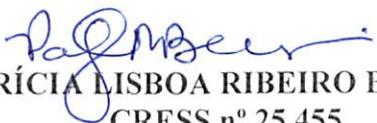
**Cronograma de desembolso municipal**

**Setembro**

- Supressão de R\$ 77,11 na natureza de despesas de pessoal e encargos sendo remanejados para o provisionamento de rescisão;
- Remanejamento de R\$ 1.267,33 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se o apostilamento.

São José do Rio Preto, 28 de agosto de 2020.

  
**PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI**  
CRESS nº 25.455  
Secretária Municipal de Assistência Social.